

PORTARIA TRT/SGPE N.220/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 3772/2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 17.7.2025 as férias da servidora ROSSANA GONÇALVES JACQUES DOS SANTOS, lotada na Escola Judicial, para fruição do período remanescente em 11/12/2025 nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS